



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 873/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	873 / 2018
Livro	04
Folhas:	12
Prainha (PA),	15/10/2018
<i>Maiana Guedes</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRAINHA”.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 96, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02(duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor PAULO RICARDO CORREA DA SILVA - Secretário de Saúde, no valor Total de R\$ 800,00(oitocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para participar da Alteração do Período da Oficina de Ajuste de Pactuação das Metas do SISFACTO 2019, nos dias 23 e 24 de Outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 15 de Outubro de 2018.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 15 de outubro de 2018.


Jeaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP